

**DD. SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo nº: 14884/2020

Interessado: Ana Lúcia Teixeira Lima Oliveira.

Kárita Carneiro Pereira Scotta, Presidente do GURUPI PREV, em resposta ao Despacho nº 797/2021, vem perante Vossa Senhoria requerer a juntada da **declaração firmada pela servidora de não acúmulo de proventos de aposentadoria por parte de qualquer ente público da Federação, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis por permissivos constitucionais**, da servidora inativa Ana Lúcia Teixeira Lima Oliveira.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para externar lhes protestos de consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gurupi-TO, 23 de junho de 2021.

Kárita Carneiro Pereira Scotta
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21